



DECRETO Nº 003/2022

Nº de ordem	003/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 01 / 2022
Responsável	Michuran Keffyng

“Dispõe sobre a Remoção por Permuta de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o pedido de remoção realizado via Ofício de nº 148/GAB/SME de 16 de dezembro de 2022, da Secretaria de Educação de Rio Verde-GO, cujo objeto é inerente a continuidade de remoção por permuta entre as servidoras **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, para secretaria de Educação de Montividiu, e **ROSANGELA LABRE DE OLIVEIRA**, para Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, ambas com ônus para origem, pelo período de 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a determinação contida no artigo 91, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 15/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montividiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora Magistério 3, Sra. **ROSANGELA LABRE DE OLIVEIRA**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, no período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A referida Remoção por Permuta terá validade a partir da disponibilidade da Servidora Municipal **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Montividiu-GO.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal